

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O Estado de S. Paulo Class.: Empresários - Amazônia
Data 11/03/77 Pg.: 17
HEMR 0111 L

Empresário quer novo órgão para Amazônia

Relatada ao DPF ação de grilagem

Da sucursal de
BRASÍLIA

Somente a criação de um órgão específico, independente e autônomo, com atribuição de identificar, discriminar e colocar sucessiva e continuamente no uso social e econômico as terras das áreas prioritárias da Amazônia, determinando as dimensões dos projetos fundiários integrados, poderá contribuir, decisivamente, para a solução dos problemas de terras na região. A afirmação foi feita, ontem, pelo presidente da Associação dos Empresários da Amazônia, João Carlos de Souza Meirelles, o primeiro convocado para prestar depoimento da CPI que investiga os problemas fundiários no País.

Ao fazer uma análise sobre a situação atual das terras na Amazônia, Meirelles afirmou que a inexistência de uma política fundiária correta, aliada à falta de mecanismos que apressem a colocação em uso de terras com configuração jurídica perfeita, não só tem afastado a presença do empresário, como gera e estimula a ação de grupos nocivos de grileiros e invasores profissionais, nas áreas de ocupação pioneira.

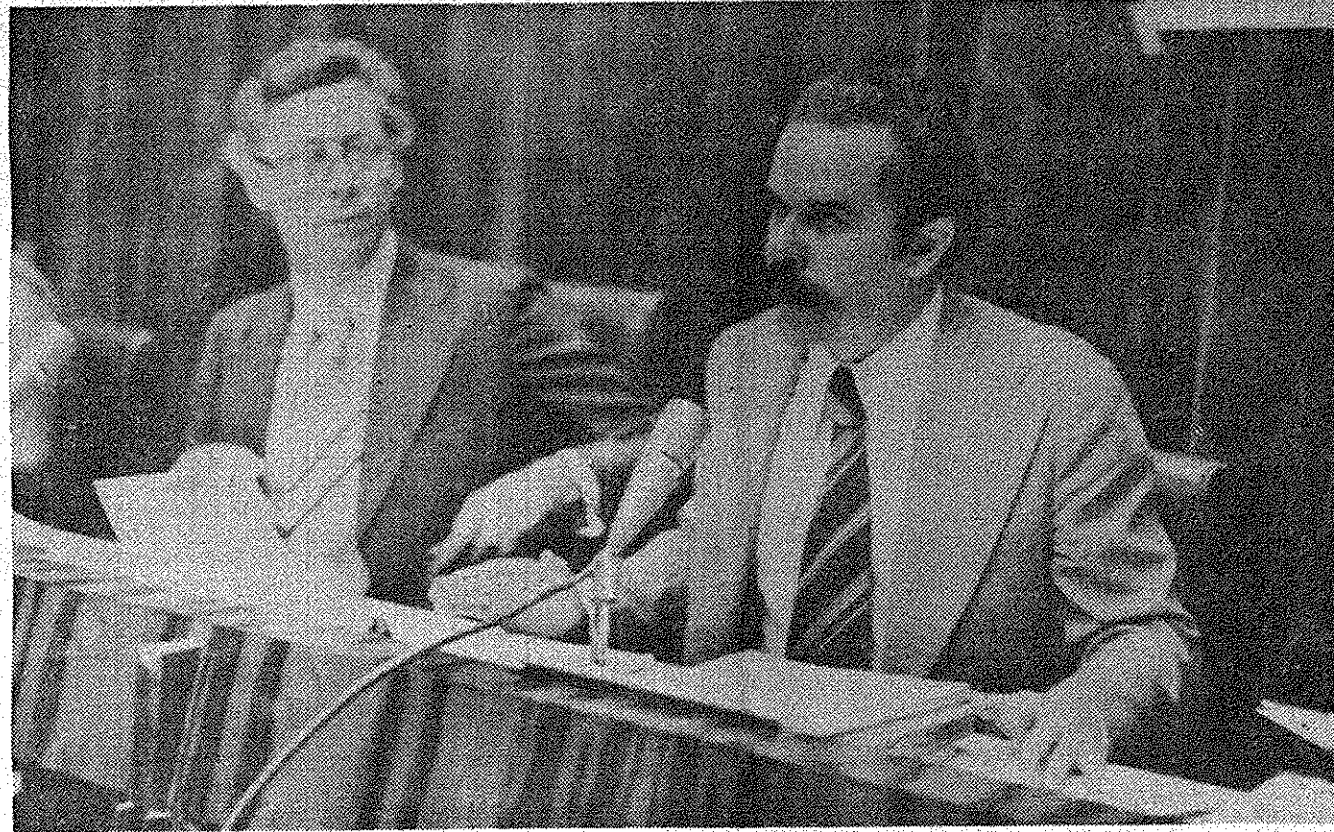
"A falta de programas de colonização, localizados estrategicamente nas regiões de ocupação — disse — não permitiu o conveniente assentamento dos poucos posseiros dispersos ao longo dos rios, como dos contingentes de trabalhadores das frentes de trabalho das empresas que necessária e sabidamente seriam parcialmente desmobilizados após a implantação das atividades previstas. As graves consequências dessa situação são conhecidas: o aumento de posseiros e a ação de grileiros profissionais, resultando em problemas de tensão social". A esses problemas soma-se ainda a ocupação desordenada das faixas de terras devolutas ao longo de rodovias como a Belém-Brasília, a PA-70 e a BR-080, que, na opinião do

presidente da AEA, deveriam ser colocadas em uso social e econômico de forma planejada e orientada.

Embora reconhecendo os problemas de tensão sociais em diversas áreas da Amazônia Legal, Meirelles ressaltou que essa situação de ocupação desordenada não atinge os 342 projetos que recebem atualmente incentivos da Sudam. "Acredito — disse — que talvez apenas 1 por cento dessas empresas enfrentaram problemas desse tipo, taxa bastante insignificante".

O representante dos empresários da Amazônia acha que o processo de ocupação da Amazônia está atualmente limitado pela não colocação em uso social e econômico de terras disponíveis. "Os fluxos migratórios e os grandes projetos fundiários — afirmou — deveriam ser orientados para a infra-estrutura já existente, que atravessa regiões de terras devolutas, onde ainda se pode programar o seu uso racional e inteligente". Nestas condições, segundo o empresário, o governo estaria exercendo a sua função de "decidir a política de ocupação, entregando a execução à iniciativa privada e reservando-se outra função específica, a de fiscalizar e acompanhar a implantação do que ele define como projetos integrados de desenvolvimento rural".

Meirelles discorda da atual determinação do IBDF que exige a preservação de 50 por cento da área total de cada projeto. Ele acha que esta decisão é inconveniente, quer para a própria preservação ecológica, quer para o racional uso das melhores terras. "Isto poderia ser corretamente programado agrupando-se as reservas e as áreas de exploração, tornando mais econômicas as atividades de uso do solo e plenamente efetiva a preservação das matas. Ao mesmo tempo, seria conservado o índice de 50 por cento, porém a nível da área total do projeto integrado e não da fração de cada propriedade".



Telefoto sucursal de Brasília

Meirelles: as falhas da política fundiária afastam o empresário e favorecem a grilagem

Da sucursal de
BRASÍLIA

Vários proprietários de terras do município de Santa Rita, na Bahia, encaminharam denúncia do Departamento de Polícia Federal, em Brasília, sobre as ameaças que estão sofrendo por parte de grileiros que, sem autorização judicial, já iniciaram o processo demarcatório de várias áreas penetrando, ilegalmente, nas fazendas de Sobradinho, Retiro, Boca de Catinga e outras. Estes grileiros, segundo os proprietários ameaçados, utilizam-se de processos mecanizados para a ocupação das terras, fazendo "demonstração de poderio econômico a fim de forçar a venda das propriedades".

"Como já tem ocorrido em alguns casos — afirmam os fazendeiros prejudicados —, podemos qualificar tal situação como de absoluta intranquilidade social e subversão da lei e da ordem. Já foi registrado um caso típico de terror, envolvendo o senhor Dário Teicerense, que teve a sua residência invadida por policiais armados de fuzis e metralhadoras, fato que abalou a opinião pública local, já tendo sido objeto de providências por parte das autoridades federais e estaduais."

Os fazendeiros temem que violências iguais ocorreram contra outros proprietários e denunciam como grileiros José Orgete Bispo, Raimundo Sobreira Filho, Cleantes Vasconcelos Costa, Carlos Costa e outros.